

RESOLUÇÃO COMUS Nº 010/2019

Dispõe sobre a aprovação do Relatório do 3º Quadrimestre de 2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Alegre-ES, órgão de Controle Social do Sistema Único de Saúde - SUS, criado pela Lei Municipal nº 1915/91, alterada pela Lei Municipal nº 3288/2013, e de conformidade com as Leis Federais de nº 8080/90 e nº 8142/90, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação das ações e serviços apresentados do referido relatório,

CONSIDERANDO que não houve quórum na reunião ordinária do dia *08 de maio de 2019*.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar "**Ad referendum**" o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas das Ações e Serviços da Saúde, referentes ao 3º Quadrimestre do ano de 2018.

Art.2º Requisitar à SEMSSA a lista de servidores cedidos para outros órgãos citados nesse Relatório,

Art.3º Requisitar a substituição da palavra "pesinho" pela grafia correta "pezinho" na tabela de Exames Realizados pela Vigilância Epidemiológica nesse Relatório,

Art.4º Requisitar que seja inserida a soma correta do total na linha "Recebimento de Denúncias/Reclamações" pela Vigilância Sanitária nesse Relatório,

Art.5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre, 08 de Maio de 2019.



Ana Claudia Gama Barreto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em 15/5 2019


Adalberto Louzada Rocha
Secretário Municipal de Saúde e
Saneamento